

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2013**

Processos nº 164.817/13, 164.819/13, 164.816/13, 164.820/13 e 164.818/13

O Município de Vacaria comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. Abertura no dia **20/02/13** no horário das **16h30min**, na Prefeitura Municipal de Vacaria, sito na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro.

### **1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

Para participação da chamada pública, de acordo com o §4º do Artigo 23 da resolução nº38/09 do FNDE, os agricultores formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2013**  
**ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2013**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

### **2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):**

#### **2.1 DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)**

**2.1.1** Cópia da DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas;

- 2.1.2** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.1.3** Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- 2.1.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do contratante;
- 2.1.5** Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 2.1.6** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei (INSS);
- 2.1.7** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.1.8** Alvará de localização fornecido pelo Município em que está situado, salvo exceções de Lei, devidamente comprovada (vide Lei Municipal nº 1.568/95, Artigo 17 §2º);
- 2.1.9** Prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente;
- 2.1.10** Declaração da Associação ou Cooperativa, assinada pelo seu representante, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- 2.1.11** Declaração da Associação ou Cooperativa, assinada pelo seu representante, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações, disciplinada no item 12.
- 2.1.12** Para produto de origem animal:
- 2.1.12.1 apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- 2.1.12.2 apresentar prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente;

### **3 DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 2):**

A proposta deve descrever o produto quanto à caracterização do mesmo e à

quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, conforme modelo, anexo 2 deste edital (anexo V da resolução nº 38/09 FNDE).

#### **4 PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO:**

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, anexo 1 deste edital, para o primeiro trimestre do ano de 2013, elaborados pela nutricionista do Município.

<b>EJA</b>				
Nº	Quantidade	Descrição de Produtos	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
01.	15,00	Vidros Extrato de tomate, simples concentrado, ingredientes: tomate, sal e açúcar. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Em vidros de 590g com lacre. Valido por 18 meses contar da data de entrega.	7,56	113,40
02.	24,00	Garrações Suco de uva bordô integral. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.	13,50	324,00
03.	90,00	Kg Arroz sub-grupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, em pacotes de 5 Kg, validados por 12 meses a contar da data da entrega.	2,39	215,10
04.	20,00	Latas Óleo de soja, refinado, em latas de 900ml, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	3,42	68,40
05.	30,00	Kg Feijão em grão, classe preto, tipo 1, grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com oito meses de validade.	3,65	109,50
06.	100,00	<b>Kg Maçã gala ou fuji - Categoria 1.</b> Podendo admitir até 2 (dois) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada como categoria 1. Com <b>calibre mínimo de 180.</b> As maçãs devem-se apresentar: inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, praticamente isentas de parasita,	2,87	287,00

		isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, e em apropriado grau de desenvolvimento fisiológico. Acondicionada em rede plástica resistente, ou caixas de papelão ou de PVC vazadas, com identificação de peso.		
<b>MAIS EDUCAÇÃO</b>				
Nº	Quantidade	Descrição de Produtos	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
07.	100,00	Vidros Extrato de tomate, simples concentrado, ingredientes: tomate, sal e açúcar. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Em vidros de 590g com lacre. Valido por 18 meses contar da data de entrega.	7,56	756,00
08.	140,00	Garrações Suco de amora. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.	15,12	2.116,80
09.	200,00	Garrações Suco de uva bordô integral. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.	13,50	2.700,00
10.	12,00	Vidros Doce cremoso de maçã com polpa de maçã e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 4kg, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	27,00	324,00
11.	12,00	Vidros Doce cremoso de uva com polpa de uva e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 4kg, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	27,00	324,00
12.	12,00	Vidros Doce cremoso de figo com polpa de figo e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 4kg, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	27,00	324,00
13.	50,00	Kg Mel de abelhas em sachês pesando	18,00	900,00

		aproximadamente 03 a 05 gramas cada um. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.		
14.	150,00	Kg Arroz branco polido, fino tipo 1, embalagem de 1kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	2,42	363,00
15.	1.800,00	Kg Arroz sub-grupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, em pacotes de 5 Kg, validados por 12 meses a contar da data da entrega.	2,39	4.302,00
16.	240,00	Latas Óleo de soja, refinado, em latas de 900ml, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	3,42	820,80
17.	420,00	Kg Feijão em grão, classe preto, tipo 1, grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com oito meses de validade.	3,65	1.533,00
18.	50,00	Kg Farinha de trigo especial obtida de trigo selecionado, estrangeiro e nacional. moído e peneirado, sem adição de conservantes ou aditivos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	1,72	86,00
19.	1.500,00	Litros Leite integral longa vida. Ingredientes: leite, fluido integral e estabilizante citrato de sódio. Envasado em embalagem asséptica tetra pak ou sachê de 1000 ml, com 04 meses de validade.	1,85	2.775,00
20.	100,00	Kg Canjica Amarela (Munguzá). Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe amarela tipo 1. Pacote com 500 gramas. Produto naturalmente sem glúten. Prazo de validade de 12 meses.	2,91	291,00
21.	50,00	Kg Açúcar mascavo. Apresentação: pó fino de cor marrom escuro. Isento de aditvos ou conservantes. Embalado em saco plástico de 500g. Não contém glúten. Prazo de validade de 12 meses.	6,86	343,00
22.	750,00	Litros Bebida láctea sabor morango. Ingredientes: leite pasteurizado integral, soro de leite, açúcar, polpa de fruta e fermento lácteo. Em embalagens de 1l. Validade 45 dias.	2,32	1.740,00
23.	70,00	Kg Queijo fatiado tipo prato ou lanche, embalado a vácuo em embalagens plásticas de 150 g. Validade de 90 dias a contar da data de fabricação. Com registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	20,00	1.400,00

24.	800,00	Kg Cortes de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionados em sacos plásticos transparentes individuais ou em bandejas pesando 900g, contendo identificação de produto, peso, marca do fabricante e prazo de validade de 12 meses. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	5,98	4.784,00
25.	50,00	Kg Framboesa. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	15,00	750,00
26.	50,00	Kg Mirtilo. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	18,50	925,00
27.	70,00	Kg Amora. Acondicionada em embalagens plásticas com identificação de peso.	6,85	479,50
28.	60,00	Kg Moranguinho de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens plásticas com especificação de peso na embalagem.	7,91	474,60
29.	900,00	Kg Maçã gala ou fuji - Categoria 1. Podendo admitir até 2 (dois) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada como categoria 1. Com calibre mínimo de 180. As maçãs devem-se apresentar: inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, praticamente isentas de parasita, isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, e em apropriado grau de desenvolvimento fisiológico. Acondicionada em rede plástica resistente, ou caixas de papelão ou de PVC vazadas, com identificação de peso.	2,87	2.583,00
30.	250,00	Kg Moranga cabotiá madura, de 1ª qualidade, sã, acondicionada em redes plásticas resistentes ou caixas de PVC vazadas, com identificação de peso.	1,20	300,00
31.	72,00	Potes Doce de leite contendo: leite fluido, açúcar refinado, soro de leite em pó, creme de leite, xarope de glicose de milho, conservante sorbato de potássio, amido de milho, bicarbonato de sódio,	3,10	223,20

		aroma de baunilha e enzima lactose. Não necessita refrigeração. Embalado em potes de 400g, com validade de 180 dias a contar da data de entrega.		
32.	230,00	Kg Pães para cachorro-quente em unidades de 50g cada, contendo farinha de trigo, com gordura, fermento, ovos e leite. Fabricados no dia da entrega. Acondicionado em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem.	7,16	1.646,80
33.	300,00	Kg Cuca caseira. Ingredientes: ovos, farinha de trigo, açúcar, óleo, leite, fermento, manteiga (para a cobertura com farofa). Acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem.	8,20	2.460,00
34.	250,00	Kg Bolacha caseira, pesando cada biscoito aproximadamente 15g, acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem. Validade mínima de 15 dias.	8,82	2.205,00
35.	150,00	Kg Salsicha embalada a vácuo, contendo carne bovina, carne suína, toucinho, miúdo de bovino, proteína vegetal, amido, glicose, sal e especiarias. Sem corante. Em embalagens plásticas transparentes contendo no mínimo 500g e no máximo 3 kg. Validade de 45 dias a contar da data de entrega.	5,73	859,50
<b>CRECHE</b>				
Nº	Quantidade	Descrição de Produtos	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
36.	30,00	Vidros Extrato de tomate, simples concentrado, ingredientes: tomate, sal e açúcar. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Em vidros de 590g com lacre. Valido por 18 meses contar da data de entrega.	7,56	226,80
37.	70,00	Garrações Suco de amora. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.	15,12	1.058,40
38.	120,00	Garrações Suco de uva bordô integral. Envase em garrações com volume de 2	13,50	1.620,00

		litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.		
39.	15,00	Vidros Geléia de morango com polpa de morango e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	8,64	129,60
40.	15,00	Vidros Doce cremoso de uva com polpa de uva e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	7,56	113,40
41.	15,00	Vidros Geléia de pêsego com polpa de pêsego e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	7,56	113,40
42.	20,00	Kg Mel de abelhas em sachês pesando aproximadamente 03 a 05 gramas cada um. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	18,00	360,00
43.	900,00	Kg Arroz sub-grupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, em pacotes de 5 Kg, validados por 12 meses a contar da data da entrega.	2,39	2.151,00
44.	180,00	Latas Óleo de soja, refinado, em latas de 900ml, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	3,42	615,60
45.	180,00	Kg Feijão em grão, classe preto, tipo 1, grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com oito meses de validade.	3,65	657,00
46.	60,00	Kg Farinha de trigo especial obtida de trigo selecionado, estrangeiro e nacional. moído e peneirado, sem adição de conservantes ou aditivos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	1,72	103,20
47.	800,00	Litros Leite integral longa vida. Ingredientes: leite, fluido integral e estabilizante citrato de sódio. Envasado em embalagem asséptica tetra pak ou sachê de 1000 ml, com 04 meses de validade.	1,85	1.480,00
48.	60,00	Kg Canjica Amarela (Munguzá). Grupo	2,91	174,60



		misturada, subgrupo despeliculada, classe amarela tipo 1. Pacote com 500 gramas. Produto naturalmente sem glúten. Prazo de validade de 12 meses.		
49.	30,00	Kg Açúcar mascavo. Apresentação: pó fino de cor marrom escuro. Isento de aditivos ou conservantes. Embalado em saco plástico de 500g. Não contém glúten. Prazo de validade de 12 meses.	6,86	205,80
50.	500,00	Litros Bebida láctea sabor morango. Ingredientes: leite pasteurizado integral, soro de leite, açúcar, polpa de fruta e fermento lácteo. Em embalagens de 1l. Validade 45 dias.	2,32	1.160,00
51.	50,00	Kg Queijo fatiado tipo prato ou lanche, embalado a vácuo em embalagens plásticas de 150 g. Validade de 90 dias a contar da data de fabricação. Com registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	20,00	1.000,00
52.	500,00	Kg Cortes de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionados em sacos plásticos transparentes individuais ou em bandejas pesando 900g, contendo identificação de produto, peso, marca do fabricante e prazo de validade de 12 meses. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	5,98	2.990,00
53.	30,00	Kg Framboesa. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	15,00	450,00
54.	30,00	Kg Mirtilo. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	18,50	555,00
55.	40,00	Kg Amora. Acondicionada em embalagens plásticas com identificação de peso.	6,85	274,00
56.	40,00	Kg Moranguinho de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens plásticas com especificação de peso na embalagem.	7,91	316,40
57.	450,00	Kg Maçã gala ou fuji - Categoria 1. Podendo admitir até 2 (dois) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada como categoria 1. Com calibre mínimo de 180. As maçãs devem-se apresentar: inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis,	2,87	1.291,50

		praticamente isentas de parasita, isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, e em apropriado grau de desenvolvimento fisiológico. Acondicionada em rede plástica resistente, ou caixas de papelão ou de PVC vazadas, com identificação de peso.		
58.	160,00	Kg Moranga cabotiá madura, de 1ª qualidade, são, acondicionada em redes plásticas resistentes ou caixas de PVC vazadas, com identificação de peso.	1,20	192,00
59.	48,00	Potes Doce de leite contendo: leite fluido, açúcar refinado, soro de leite em pó, creme de leite, xarope de glicose de milho, conservante sorbato de potássio, amido de milho, bicarbonato de sódio, aroma de baunilha e enzima lactose. Não necessita refrigeração. Embalado em potes de 400g, com validade de 180 dias a contar da data de entrega.	3,10	148,80
60.	150,00	Kg Cuca caseira. Ingredientes: ovos, farinha de trigo, açúcar, óleo, leite, fermento, manteiga (para a cobertura com farofa). Acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem.	8,20	1.230,00
61.	100,00	Kg Bolacha caseira, pesando cada biscoito aproximadamente 15g, acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem. Validade mínima de 15 dias.	8,82	882,00
62.	70,00	Kg Salsicha embalada a vácuo, contendo carne bovina, carne suína, toucinho, miúdo de bovino, proteína vegetal, amido, glicose, sal e especiarias. Sem corante. Em embalagens plásticas transparentes contendo no mínimo 500g e no máximo 3 kg. Validade de 45 dias a contar da data de entrega.	5,73	401,10
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
Nº	Quantidade	Descrição de Produtos	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
63.	200,00	Vidros Extrato de tomate, simples	7,56	1.512,00

		concentrado, ingredientes: tomate, sal e açúcar. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Em vidros de 590g com lacre. Valido por 18 meses contar da data de entrega.		
64.	300,00	Garrações Suco de amora. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.	15,12	4.536,00
65.	400,00	Garrações Suco de uva bordô integral. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.	13,50	5.400,00
66.	30,00	Vidros Geléia de morango com polpa de morango e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	8,64	259,20
67.	30,00	Vidros Doce cremoso de uva com polpa de uva e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	7,56	226,80
68.	30,00	Vidros Geléia de pêssego com polpa de pêssego e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega	7,56	226,80
69.	12,00	Vidros Doce cremoso de maçã com polpa de maçã e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 4kg, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	27,00	324,00
70.	12,00	Vidros Doce cremoso de uva com polpa de uva e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 4kg, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	27,00	324,00
71.	12,00	Vidros Doce cremoso de figo com polpa de figo e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 4kg, com lacre	27,00	324,00

		e validade de 18 meses a contar da data de entrega.		
72.	110,00	Kg Mel de abelhas em sachês pesando aproximadamente 03 a 05 gramas cada um. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	18,00	1.980,00
73.	300,00	Kg Arroz branco polido, fino tipo 1, embalagem de 1kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	2,42	726,00
74.	3.300,00	Kg Arroz sub-grupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, em pacotes de 5 Kg, validados por 12 meses a contar da data da entrega.	2,39	7.887,00
75.	500,00	Latas Óleo de soja, refinado, em latas de 900ml, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	3,42	1.710,00
76.	800,00	Kg Feijão em grão, classe preto, tipo 1, grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com oito meses de validade.	3,65	2.920,00
77.	100,00	Kg Farinha de trigo especial obtida de trigo selecionado, estrangeiro e nacional. moído e peneirado, sem adição de conservantes ou aditivos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	1,72	172,00
78.	3.000,00	Litros Leite integral longa vida. Ingredientes: leite, fluido integral e estabilizante citrato de sódio. Envasado em embalagem asséptica tetra pak ou sachê de 1000 ml, com 04 meses de validade.	1,85	5.550,00
79.	200,00	Kg Canjica Amarela (Munguzá). Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe amarela tipo 1. Pacote com 500 gramas. Produto naturalmente sem glúten. Prazo de validade de 12 meses.	2,91	582,00
80.	100,00	Kg Açúcar mascavo. Apresentação: pó fino de cor marrom escuro. Isento de aditvos ou conservantes. Embalado em saco plástico de 500g. Não contém glúten. Prazo de validade de 12 meses.	6,86	686,00
81.	1.500,00	Litros Bebida láctea sabor morango. Ingredientes: leite pasteurizado integral, soro de leite, açúcar, polpa de fruta e fermento lácteo. Em embalagens de 1l. Validade 45 dias.	2,32	3.480,00
82.	140,00	Kg Queijo fatiado tipo prato ou lanche, embalado a vácuo em embalagens plásticas de 150 g. Validade de 90 dias	20,00	2.800,00

		a contar da data de fabricação. Com registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.		
83.	1.700,00	Kg Cortes de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionados em sacos plásticos transparentes individuais ou em bandejas pesando 900g, contendo identificação de produto, peso, marca do fabricante e prazo de validade de 12 meses. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	5,98	10.166,00
84.	130,00	Kg Framboesa. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	15,00	1.950,00
85.	130,00	Kg Mirtilo. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	18,50	2.405,00
86.	180,00	Kg Amora. Acondicionada em embalagens plásticas com identificação de peso.	6,85	1.233,00
87.	160,00	Kg Moranguinho de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens plásticas com especificação de peso na embalagem.	7,91	1.265,60
88.	2.600,00	Kg Maçã gala ou fuji - Categoria 1. Podendo admitir até 2 (dois) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada como categoria 1. Com calibre mínimo de 180. As maçãs devem-se apresentar: inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, praticamente isentas de parasita, isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, e em apropriado grau de desenvolvimento fisiológico. Acondicionada em rede plástica resistente, ou caixas de papelão ou de PVC vazadas, com identificação de peso.	2,87	7.462,00
89.	500,00	Kg Moranga cabotia madura, de 1ª qualidade, sã, acondicionada em redes plásticas resistentes ou caixas de PVC vazadas, com identificação de peso.	1,20	600,00
90.	156,00	Potes Doce de leite contendo: leite fluido, açúcar refinado, soro de leite em	3,10	483,60

		pó, creme de leite, xarope de glicose de milho, conservante sorbato de potássio, amido de milho, bicarbonato de sódio, aroma de baunilha e enzima lactose. Não necessita refrigeração. Embalado em potes de 400g, com validade de 180 dias a contar da data de entrega.		
91.	500,00	Kg Pães para cachorro-quente em unidades de 50g cada, contendo farinha de trigo, com gordura, fermento, ovos e leite. Fabricados no dia da entrega. Acondicionado em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem.	7,16	3.580,00
92.	400,00	Kg Cuca caseira. Ingredientes: ovos, farinha de trigo, açúcar, óleo, leite, fermento, manteiga (para a cobertura com farofa). Acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem.	8,20	3.280,00
93.	350,00	Kg Bolacha caseira, pesando cada biscoito aproximadamente 15g, acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem. Validade mínima de 15 dias.	8,82	3.087,00
94.	300,00	Kg Salsicha embalada a vácuo, contendo carne bovina, carne suína, toucinho, miúdo de bovino, proteína vegetal, amido, glicose, sal e especiarias. Sem corante. Em embalagens plásticas transparentes contendo no mínimo 500g e no máximo 3 kg. Validade de 45 dias a contar da data de entrega.	5,73	1.719,00
<b>PRÉ ESCOLA</b>				
Nº	Quantidade	Descrição de Produtos	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
95.	20,00	Vidros Extrato de tomate, simples concentrado, ingredientes: tomate, sal e açúcar. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Em vidros de 590g com lacre. Valido por 18 meses contar da data de entrega.	7,56	151,20
96.	50,00	Garrações Suco de amora. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar	15,12	756,00

		da data de entrega.		
97.	100,00	Garrações Suco de uva bordô integral. Envase em garrações com volume de 2 litros. Rendimento de 6 litros. Sem conservantes, com registro na vigilância sanitária. Validade de 2 anos a contar da data de entrega.	13,50	1.350,00
98.	15,00	Vidros Geléia de morango com polpa de morango e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	8,64	129,60
99.	15,00	Vidros Doce cremoso de uva com polpa de uva e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega.	7,56	113,40
100.	15,00	Vidros Geléia de pêssego com polpa de pêssego e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 725g, com lacre e validade de 18 meses a contar da data de entrega	7,56	113,40
101.	10,00	Kg Mel de abelhas em sachês pesando aproximadamente 03 a 05 gramas cada um. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	18,00	180,00
102.	510,00	Kg Arroz sub-grupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, em pacotes de 5 Kg, validados por 12 meses a contar da data da entrega.	2,39	1.218,90
103.	80,00	Latas Óleo de soja, refinado, em latas de 900ml, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	3,42	273,60
104.	90,00	Kg Feijão em grão, classe preto, tipo 1, grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com oito meses de validade.	3,65	328,50
105.	40,00	Kg Farinha de trigo especial obtida de trigo selecionado, estrangeiro e nacional. moído e peneirado, sem adição de conservantes ou aditivos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	1,72	68,80
106.	500,00	Litros Leite integral longa vida. Ingredientes: leite, fluido integral e estabilizante citrato de sódio. Envasado em embalagem asséptica tetra pak ou	1,85	925,00

		sachê de 1000 ml, com 04 meses de validade.		
107.	40,00	Kg Canjica Amarela (Munguzá). Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe amarela tipo 1. Pacote com 500 gramas. Produto naturalmente sem glúten. Prazo de validade de 12 meses.	2,91	116,40
108.	20,00	Kg Açúcar mascavo. Apresentação: pó fino de cor marrom escuro. Isento de aditivos ou conservantes. Embalado em saco plástico de 500g. Não contém glúten. Prazo de validade de 12 meses.	6,86	137,20
109.	300,00	Litros Bebida láctea sabor morango. Ingredientes: leite pasteurizado integral, soro de leite, açúcar, polpa de fruta e fermento lácteo. Em embalagens de 1l. Validade 45 dias.	2,32	696,00
110.	30,00	Kg Queijo fatiado tipo prato ou lanche, embalado a vácuo em embalagens plásticas de 150 g. Validade de 90 dias a contar da data de fabricação. Com registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	20,00	600,00
111.	300,00	Kg Cortes de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionados em sacos plásticos transparentes individuais ou em bandejas pesando 900g, contendo identificação de produto, peso, marca do fabricante e prazo de validade de 12 meses. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	5,98	1.794,00
112.	20,00	Kg Framboesa. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	15,00	300,00
113.	20,00	Kg Mirtilo. Acondicionado em embalagens plásticas de 125g.	18,50	370,00
114.	30,00	Kg Amora. Acondicionada em embalagens plásticas com identificação de peso.	6,85	205,50
115.	30,00	Kg Moranguinho de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens plásticas com especificação de peso na embalagem.	7,91	237,30
116.	300,00	Kg Maçã gala ou fuji - Categoria 1. Podendo admitir até 2 (dois) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada como categoria 1. Com calibre mínimo de 180. As maçãs devem-se	2,87	861,00



		apresentar: inteiras, sãs, limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, praticamente isentas de parasita, isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, e em apropriado grau de desenvolvimento fisiológico. Acondicionada em rede plástica resistente, ou caixas de papelão ou de PVC vazadas, com identificação de peso.		
117.	100,00	Kg Moranga cabotiá madura, de 1ª qualidade, sã, acondicionada em redes plásticas resistentes ou caixas de PVC vazadas, com identificação de peso.	1,20	120,00
118.	30,00	Potes Doce de leite contendo: leite fluido, açúcar refinado, soro de leite em pó, creme de leite, xarope de glicose de milho, conservante sorbato de potássio, amido de milho, bicarbonato de sódio, aroma de baunilha e enzima lactose. Não necessita refrigeração. Embalado em potes de 400g, com validade de 180 dias a contar da data de entrega.	3,10	93,00
119.	90,00	Kg Cuca caseira. Ingredientes: ovos, farinha de trigo, açúcar, óleo, leite, fermento, manteiga (para a cobertura com farofa). Acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem.	8,20	738,00
120.	60,00	Kg Bolacha caseira, pesando cada biscoito aproximadamente 15g, acondicionada em sacos plásticos, com peso e data de fabricação especificados na embalagem. Validade mínima de 15 dias.	8,82	529,20
121.	40,00	Kg Salsicha embalada a vácuo, contendo carne bovina, carne suína, toucinho, miúdo de bovino, proteína vegetal, amido, glicose, sal e especiarias. Sem corante. Em embalagens plásticas transparentes contendo no mínimo 500g e no máximo 3 kg. Validade de 45 dias a contar da data de entrega.	5,73	229,20

**4.1** Deverão ser apresentadas amostras dos seguintes itens:

- a) Açúcar mascavo: itens 21, 49, 80 e 108;
- b) Arroz branco: itens 14 e 73;
- c) Arroz parboilizado: itens 03, 15, 43, 74 e 102;
- d) Bebida láctea: itens 22, 50, 81 e 109;
- e) Bolacha caseira: itens 34, 61, 93 e 120;
- f) Canjica: itens 20, 48, 79 e 107;
- g) Chimias: itens 10, 11, 12, 39, 40, 41, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 98, 99 e 100;
- h) Cuca caseira: itens 33, 34, 60, 92 e 119;
- i) Doce de leite: itens 31, 59, 90 e 118;
- j) Extrato de tomate: itens 01, 07, 36, 63 e 95;
- k) Farinha de trigo: 18, 46, 77 e 105;
- l) Feijão: itens 05, 17, 45, 76 e 104;
- m) Leite longa vida: itens 19, 47, 78 e 106;
- n) Óleo de soja: itens 04, 16, 44, 75 e 103;
- o) Pão para cachorro-quente: itens 32 e 91;
- p) Sucos: itens 02, 08, 09, 37, 38, 64, 65, 96, 97.

**4.2** As amostras serão analisadas quanto à validade, peso líquido, embalagem, composição (ingredientes), características organolépticas (cor, odor, sabor, textura, aspecto) e informação nutricional;

**4.3 Os gêneros leite integral longa vida, bebida láctea, queijo fatiado, cortes de frango, framboesa, mirtilo, amora, moranguinho, maçã, moranga, pão para cachorro quente, cuca caseira, bolacha caseira e salsicha serão solicitados por cronogramas e entregues em cada escola pelos próprios fornecedores.**

**4.4** Obedecer ao horário das entregas nas escolas das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h;

**4.5** Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permite suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas;

**4.6** Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;

**4.7** Solicita-se entrega única dos produtos não perecíveis extrato de tomate, suco de amora, suco de uva, geléia de morango, doce cremosa de uva, geléia de pêsego, doce cremoso de figo, doce cremoso de maçã, mel, arroz branco, arroz parboilizado, óleo, feijão, farinha de trigo, canjica, açúcar mascavo e doce de leite no depósito da Prefeitura Municipal, situado a rua Firmino Camargo Branco nº 1376.

**4.8** Os prazos e locais de entrega deverão ser conforme especificado no cronograma de entrega previamente enviado pelo Setor de Merenda aos fornecedores vencedores de cada item, sendo que a primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato.

**4.9** O Município reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos.

**4.10** Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega, anexo 3, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

**4.11** Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

## **5. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**5.1** Só serão aceitas e classificadas as propostas cujo valor não seja superior ao máximo definido neste edital, todos constantes da tabela item 4 deste edital.

**5.2** Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do Município de Vacaria/RS.

**5.3** Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.

**5.4** Não havendo fornecedores regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.

**5.5** Vencido o critério da localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que comprovadamente pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural.

**5.6** Vencida as demais hipóteses acima será feito sorteio público.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:**

**6.1** As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas após a fase de habilitação, no prazo de 24h.

**6.2** As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal) e a especificação do produto.

**6.3** A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

**6.4** As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item 4 do edital, os seguintes critérios: validade, peso líquido, embalagem, composição (ingredientes), características organolépticas (cor, odor, sabor, textura, aspecto) e informação nutricional.

**6.5** A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, aprovando ou desaprovando o produto.

## **7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:**

Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

## **8. PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

Fevereiro, março e abril, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

## **9. DA CONTRATAÇÃO:**

Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal) deverá assinar o contrato no prazo de 05 dias.

## **10. DO PAGAMENTO:**

**10.1** O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no item 4 deste edital.

**10.2** O pagamento será através de cheque nominal ou ordem bancária, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 15 dias da entrega dos gêneros alimentícios.

**10.3** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

## **11. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:**

**11.1** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº. 8666/1993.

**11.2** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo 2 do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

**11.3** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato;

**11.4** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as

escolas conforme cronograma de entrega, anexo 3.

**11.5** Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

## **12. PENALIDADES**

### **12.1 – ADVERTÊNCIA**

A penalidade de **ADVERTÊNCIA** poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

**12.1.1** - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

**12.1.2** - Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

### **12.2 – MULTA**

A entidade poderá aplicar à licitante ou contratada, multa moratória e multa por inexecução contratual:

#### **12.2.1 - MULTA MORATÓRIA**

I - A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado, entrega em desacordo com o solicitado no objeto ou de prazos estipulados no Edital para os compromissos assumidos.

II - A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 12.3.

III – A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) pela entrega em desacordo com as exigências do edital, sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 12.3.

IV – A multa moratória será de 10% (dez por cento), pela não regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 12.3.

#### **12.2.2 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata-dia, sobre a respectiva fatura, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II – O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, independentemente da penalidade de suspensão.

#### **12.3 – SUSPENSÃO**

**12.3.1** – A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Vacaria/RS destina-se aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação, podendo ser aplicada nas seguintes hipóteses pelos seguintes períodos:

##### **12.3.2 - Por 6 (seis) meses:**

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade.

II - Execução insatisfatória do contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

### **12.3.3 - Por 1 (um) ano:**

I - Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante visando frustrar seus objetivos ou que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório.

II - Recusar-se a assinar o Termo de Contrato e Retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido.

### **12.3.4 - Por 2 (dois) anos** quando a licitante ou contratada:

I - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente;

II - Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à entidade, ensejando a rescisão do contrato;

III - Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

IV - Apresentar a entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação;

V - Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a entidade;

## **12.4 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.4.1** - A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta, se anteriormente for constatada uma das seguintes hipóteses:

I- Má-fé, ações maliciosas e premeditadas em prejuízo da entidade;

II - Evidência de atuação com interesses escusos;

III – Reincidência de faltas ou aplicação sucessiva de outras penalidades;

**12.4.2** – Ocorrendo as situações acima expostas, o Município de Vacaria/RS, poderá aplicar a Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, concomitantemente, com a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) anos, extinguindo-se após seu término.

**12.4.3** - A Declaração de Inidoneidade implica proibição da contratada de



transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

**12.5** - As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal da Educação

2.411 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo –6380/6381 – Itens 01 ao 06

08 – Secretaria Municipal da Educação

2.411 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo –6528/4560 – Itens 07 ao 35

08 – Secretaria Municipal de Educação

2.412 – Manutenção Escolas de Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo – 343/6109 – Itens 36 ao 62

08 – Secretaria Municipal de Educação

2.462 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios

33903000 – Material de Consumo – 299 – Itens 63 ao 94

08 – Secretaria Municipal de Educação

2.412 – Manutenção Escolas de Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo – 3765/6109 – Itens 95 ao 121

## **14. DOS RECURSOS**

Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 05 dias, e contra-razões no mesmo prazo, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93.

## **15. ANEXOS**

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo 1 – Cardápio

Anexo 2 – Projeto de venda

Anexo 3 – Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios

Anexo 4 – Minuta de Contrato

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08 h às 11h30min e das 13h30min às 18h, na Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, no Setor de Licitações, na Rua Ramiro Barcelos, n.º 915, Centro, ou pelo fone 054 – 3231 6410.

Vacaria, 28 de janeiro de 2013.

---

AMADEU BOEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO